



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 0188 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a instituição do Mosaico dos Recifes Maranhenses abrangendo as Unidades de Conservação Estaduais-UCE's dos Parques Marinhos Estaduais Banco do Álvaro, Banco do Tarol, Parcel de Manuel Luís e suas respectivas zonas de amortecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 5.405, de 08 de abril de 1992 que instituiu o Código de Proteção de Meio Ambiente; dispõe sobre o Sistema Estadual de Meio Ambiente e o uso adequado dos recursos naturais do Estado do Maranhão;

Considerado a Lei Estadual nº 10.171 de 12 de dezembro de 2014 que cria o Parque Estadual Marinho do Banco do Tarol;

Considerando a Lei Estadual nº 10.172 de 12 de dezembro de 2014 que cria o Parque Estadual Marinho do Banco do Álvaro;

Considerando o Decreto Estadual nº 11.902 de 11 de junho de 1991 que cria o Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís;

Considerando a Lei Estadual nº 9.413, de 13 de julho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza do Maranhão-SEUC e dá outras providências;

Considerando o disposto no Art. 34, § 2º da Lei Estadual nº 9.413, de 13 de julho de 2011 que estabelece ao Órgão central do Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza do Maranhão-SEUC, reconhecer Mosaicos de Unidades de Conservação quando as mesmas estiverem próximas, justapostas ou sobrepostas;

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente – Consema nº 044/2020 que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para a formação e

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís - MA

Fone: 98-3194-8900 – Fax: 98-3194-8937/8911

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/> E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
GABINETE DO SECRETARIO

implantação de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação integrantes do Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza do Maranhão-SEUC;

Considerando que é função do Estado garantir a gestão eficiente das Unidades de Conservação Estaduais – UCE's.

RESOLVE :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 0167/2020 de 27.10.2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, Edição 203 de 03.11.2020.

Art. 2º - Instituir o Mosaico dos Recifes Maranhenses, abrangendo as seguintes Unidades de Conservação Estaduais-UCE's e suas respectivas zonas de amortecimento:

- I- Parque Estadual Marinho Banco do Álvaro;
- II- Parque Estadual Marinho Banco do Tarol;
- III- Parque Estadual Marinho Parcel de Manuel Luís.

Art. 3º - O Mosaico dos Recifes Maranhenses contará com um Conselho Consultivo, que atuará como instância de gestão integrada das áreas elencadas no Art. 1º desta Portaria;

Art. 4º - O Conselho Consultivo do Mosaico dos Recifes Maranhenses será composto pelos Segmentos da Sociedade Civil Organizada, Empresariado da Sociedade Civil, Povos e Comunidades Tradicionais e Poder Público.

§ 1º - O titular das áreas listadas nos incisos I, II e III do Art. 1º desta Portaria ocupará a Presidência do Conselho.

§ 2º - A Sociedade Civil Organizada atuante na região de influência do Mosaico terá 5 (cinco) vagas disponíveis no Conselho;

§ 3º - O Empresariado da Sociedade Civil atuante na região de influência do Mosaico terá 05 (cinco) vagas disponíveis no Conselho;

§ 4º - Os Povos e Comunidades Tradicionais atuantes na região de influência do Mosaico terão 05 (cinco) vagas disponíveis no Conselho;

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís - MA

Fone: 98-3194-8900 – Fax: 98-3194-8937/8911

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/> E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
GABINETE DO SECRETARIO

§ 5º - O Poder Público dos três níveis da Federação: Municipal, Estadual e Federal terá 05 (cinco) vagas disponíveis no Conselho;

Art. 5º - Ao Conselho Consultivo do Mosaico dos Recifes Maranhenses compete:

§ 1º - Elaborar seu Regimento Interno, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da sua instituição.

§ 2º - Propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar as atividades desenvolvidas em cada Unidade de Conservação-UC.

§ 3º - Manifestar-se sobre propostas de solução para a sobreposição de Unidades.

§ 4º - Manifestar-se, quando provocado por Órgãos Executores, por Conselho de Unidade de Conservação-UC ou por outro Órgão do Sistema Nacional do Meio Ambiente - Sisnama, sobre assunto de interesse para gestão do Mosaico.

Art. 6º - O mandato de Conselheiro é de 02 (dois) anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

Art. 7º - O Conselho poderá convidar Representantes de outros Órgãos governamentais, não governamentais e pessoas de notório saber, para contribuir na execução dos seus trabalhos.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS,
em São Luís (MA), 07 de dezembro de 2020.

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Assinado Digitalmente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís - MA
Fone: 98-3194-8900 – Fax: 98-3194-8937/8911

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/> E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



Documento assinado eletronicamente em 07/12/2020, às 18:31.

Assinado por: DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 36376738, Código CRC: 0QGVN18K

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.